



# Coren<sup>AP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 162, DE 11 DE JULHO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Conselheira *Dra. Nayani Costa de Melo*, COREN-AP nº. 301080-ENF como Relatora do Processo Administrativo nº. 2014.00.0069.

**Art. 2º** - A relatora disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º**. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de julho de 2018

*Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel*  
COREN/AP nº - 13.0898  
Presidente

*Dra. Ingride Lima dos Reis*  
COREN-AP Nº 25.7568  
Secretária